

MARCA NACIONAL Nº 543383

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000014577
Data de Apresentação 21-02-2015
Data do Pedido 21-02-2015
Tipo de Modalidade não aplicável

PATUSCADA

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 05-04-2016
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO COM SOBRETAXA

Data de Início da Sit. 11-03-2026
Data de Fim Previsto da Sit. 11-09-2026

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 05/03/2015

Data do Despacho 11-03-2016

BPI do Despacho 05/04/2016

Data de Início de Vigência 11-03-2016

Data Limite de Vigência ---

Titulares EDUARDO MARTINS & CA. LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 21 29 30 39

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
21	<p>ABRE-GARRAFAS; ABRE-LUVAS; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; AÇUCAREIROS; AÇUCAREIROS EM METAIS PRECIOSOS; AGITADORES DE CAFÉ; AGITADORES PARA BEBIDAS; AGITADORES PARA COCKTAILS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; ALARGADORES DE BOTAS EM MADEIRA; ALARGADORES DE SAPATOS EM MADEIRA; ALARGADORES PARA CALÇADO; ALGODÃO DE LIMPEZA; ALMOFAÇA; ALMOFADAS ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ANÉIS DE GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS DE GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; ANÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; APAGADORES DE VELAS; APAGADORES DE VELAS EM METAIS PRECIOSOS; APAGADORES DE VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; APANHA-MIGALHAS; APANHA-MOSCAS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ENCRERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS DE VARRER CARPETES; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS NÃO-ELÉTRICOS DE LIMPEZA DE CARPETES; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS ATRAVÉS DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APLICADORES DE CERA PARA FIXAR EM CABOS DE ESFREGONAS; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; APOIOS PARA PAUZINHOS CHINESES; AQUÁRIOS DE INTERIOR; AQUÁRIOS ESFÉRICOS DE VIDRO PARA PEIXINHOS DOURADOS; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; ARMAÇÕES PARA SECAR E MANTER A FORMA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARMADILHAS PARA MOSCAS; ARRANCA-BOTÕES; ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS EM CRISTAL; ASPERSORES PARA RELVADOS; ASSADEIRAS; ATOMIZADORES DE PERFUME VAZIOS; AZULEJOS DECORATIVOS, NÃO SENDO PARA USO COMO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; BACIAS DE BARRO; BACIAS, [RECIPIENTES]; BACIOS PARA CRIANÇAS; BALDES; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS DE BANHO; BALDES DE VINHO; BALDES EM LONA; BALDES</p>
	<p>PARA CHAMPANHE; BALDES PARA ENXAGUAMENTO; BALDES PARA GELO; BALDES PARA ISCO; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS COMPOSTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE REFEIÇÃO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA FEITAS DE RATTAN; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANDEJAS OU SUPORTES DE REFEIÇÕES PESSOAIS DE ESTILO JAPONÊS [ZEN]; BANDEJAS PARA USO NA PINTURA DE UNHAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÉS; BANHEIRAS PARA BEBÉS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PARA ENXAGUAMENTO; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA BOLOS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA DE MESA; BASES PARA PANEIS; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORES DE OVOS, NÃO ELÉTRICOS; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BEBEDOUROS DE GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; BICOS ASPERSORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BICOS PARA DESPEJO; BICOS VERTEDORES PARA USO DOMÉSTICO; BLOCOS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS]; BLOCOS PARA FACAS; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIA; BOLAS DE ESPELHOS; BOMBAS DE VÁCUO PARA GARRAFAS DE VINHO; BULES DE ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES EM METAIS PRECIOSOS; BULES NÃO ELÉTRICOS; BULES PARA CHÁ; BULES PARA CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; BUSTOS DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; CABIDES PARA SECAR A ROUPA; CABIDES PARA SECAR A ROUPA CONCEBIDOS PARA VESTUÁRIO ESPECIAL; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS, EM METAIS PRECIOSOS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE COMPRIMIDOS PARA USO PESSOAL; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [QUE NÃO SEJAM PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE</p>
	<p>GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS HIGIÉNICAS PARA GATOS; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA BOMBONS, EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA BOMBONS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA CHÁ; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA SANDUÍCHES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXINHAS DE PÓ DE METAIS PRECIOSOS; CAIXINHAS DE PÓ VENDIDAS VAZIAS; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADEIRAS; CALDEIRÕES; CANDELABROS; CANDELABROS DE PAREDE NÃO ELÉTRICOS [CASTIÇAIS]; CANDELABROS NÃO ELÉTRICOS; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS, EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS DE VIDRO; CANECAS EM METAIS PRECIOSOS;</p>

CANECAS EM PORCELANA FINA; CANECAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CANTIS PARA DESPORTO; CARTUCHOS DE VIDRO VAZIOS PARA MEDICAMENTOS; CASOTAS PARA PÁSSAROS; CASTIÇAS COM PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; CASTIÇAS DE VIDRO; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CENTROS DE MESA; CENTROS DE MESA (EPERGNES) EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA (EPERGNES), NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTAS DE FLORES; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS NÃO METÁLICOS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA COZINHAR AO VAPOR; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA PLANTAS; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS DE ASSOPIO; CHALEIRAS JAPONESAS EM FERRO FUNDIDO [TETSUBIN], NÃO ELÉTRICAS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ ESTILO JAPONÊS [YUNOMI]; CHIFRES PARA BEBER; CHINELOS ESFOLIANTES; COADORES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COADORES DE VINHO; COADORES PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COÇADORES DE COSTAS; COLARES CORTA GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLHERES DE ESTILO JAPONÊS DE ARROZ COZIDO [SHAMOJI]; COLHERES DE FENDA [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA GELO;

COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA REGAR COM MOLHO [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA SERVIR GELADOS; COLHERES PARISIENSES; COMEDOUROS DE PLATAFORMA PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA AVES; COMEDOUROS PARA BOVINOS; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS PARA SUÍNOS; CONJUNTOS DE VASILHAS; CONJUNTOS PARA NATA E AÇÚCAR; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; CONTA-GOTAS VAZIOS PARA USO COSMÉTICO; CONTAS EM VIDRO SÓLIDO PARA USO COMO ENCHIMENTO PARA COMPOSTOS DE PLÁSTICO E DE BORRACHA; COPOS BIODEGRADÁVEIS; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; COPOS COMPOSTÁVEIS; COPOS DE APRENDIZAGEM PARA BEBÉS E CRIANÇAS; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS DE PLÁSTICO; COPOS DE SAKÉ; COPOS DE VINHO; COPOS EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS PARA CERVEJA PILSNER; COPOS PARA OVOS, EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA OVOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS PARA SHOTS; COROAS PARA VELAS, EM METAIS PRECIOSOS; COROAS PARA VELAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COURO PARA POLIR; COZEDORES A VAPOR, NÃO ELÉTRICOS; CRINA DE CAVALO PARA ESCOVAS; CUVETES PARA CONGELADORES; DECANTADORES; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DESCALÇADEIRAS; DESCANSO DE FACAS; DESCANSOS PARA COLHERES; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DISCOS DE ESPONJA ESFOLIANTES; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE ALIMENTO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE ALIMENTO PARA GADO ATIVADOS PELO CONTACTO DOS ANIMAIS; DISPENSADORES DE BOLAS DE ALGODÃO; DISPENSADORES DE FIO DENTAL; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÉNICO; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE TOALHETES DE CELULOSE, PARA USO DOMÉSTICO; DISPENSADORES DE TOALHETES FACIAIS; DISPENSADORES

ELETRÓNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPENSADORES PESSOAIS DE COMPRIMIDOS OU CÁPSULAS, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; DISTRIBUIDORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PEQUENOS; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; ENFEITES PARA RECIPIENTES DE BEBIDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESCALFADORES DE OVOS; ESCANINHOS PARA ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; ESCORREDORES DE LOIÇA; ESCOVAS; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE ARAME, COM EXCEÇÃO DE PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ESCOVAS DE BANHO; ESCOVAS DE CABELO; ESCOVAS DE CABELO DE AR QUENTE; ESCOVAS DE CABELO ELETROTÉRMICAS; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES NÃO ELÉTRICAS; ESCOVAS DE LAVAGEM À PROVA DE ÁCIDO PARA USO NA APLICAÇÃO DE ÁCIDO NÃO VEÍCULOS PARA FINS DE LIMPEZA; ESCOVAS DE LAVAR ROUPA; ESCOVAS DE LIMA; ESCOVAS DE LIMPEZA DE PANEIS; ESCOVAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; ESCOVAS DE MIGALHAS; ESCOVAS DE PELO DE TEXUGO PARA BARBEAR ; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS ELÉTRICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA A ROUPA; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA APLICAÇÃO DE GRAXA; ESCOVAS PARA BANHEIRAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA CHÃO; ESCOVAS PARA COGUMELOS; ESCOVAS PARA CRINAS; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA GARRAFAS; ESCOVAS PARA LAREIRAS; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPAR BARCOS ; ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE "GREENS" DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA MESAS DE BILHAR; ESCOVAS PARA O PÓ; ESCOVAS PARA PELOS; ESCOVAS PARA PISOS EM PARQUET; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS

PARA TUBOS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA USO EM CASCAS DE ÁRVORES; ESCOVAS PARA USO NO TINGIMENTO DO CABELO; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESCOVAS ROTATIVAS DE CABELO, ELÉTRICAS; ESFERAS DE MOAGEM EM CERÂMICA PARA USO EM MOAGEM HÚMIDA; ESFERAS DE VIDRO ORNAMENTAIS; ESFERAS DE VIDRO PARA USO NA MOAGEM HÚMIDA; ESFREGÕES; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGÕES PARA PANEAS; ESFREGÕES PARA USO DOMÉSTICO; ESFREGONAS; ESPANADORES; ESPANADORES DE PENAS; ESPANADORES PARA CARPETES [NÃO SENDO MÁQUINAS]; ESPÁTULAS COSMÉTICAS PARA USO COM PRODUTOS DEPILATÓRIOS; ESPÁTULAS PARA SERVIR BOLOS; ESPÁTULAS PARA USO COSMÉTICO; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPETOS DE COZINHA; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPETOS PARA MAÇAROCAS DE MILHO; ESPONJA DE MALHA DE NYLON PARA HIGIENE CORPORAL; ESPONJAS; ESPONJAS ABRASIVAS; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIA A PELE; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO NA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; ESPONJAS DE BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA; ESPONJAS DE LIMPEZA DE CASA-DE-BANHO; ESPONJAS DE LIMPEZA FACIAL; ESPONJAS DE MICRODERMOABRASÃO PARA USO COSMÉTICO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS ESFOLIANTES; ESPONJAS FACIAIS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; ESPONJAS METÁLICAS PARA LIMPEZA; ESPONJAS PARA A APLICAÇÃO DE PÓ NO CORPO; ESPONJAS PARA ESFREGAR; ESPONJAS PARA MAQUILHAGEM; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE CITRINOS; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE FRUTAS, NÃO ELÉTRICOS; ESPREMEDORES DE LIMÃO; ESPREMEDORES NÃO ELÉTRICOS; ESTAÇÕES RATEIRAS VAZIAS COM RATICIDAS PARA ROEDORES; ESTÁTUAS DE PORCELANA, TERRACOTA, CERÂMICA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTATUETAS DE CERÂMICA; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA TERRACOTA OU VIDRO; ESTEIRAS PARA PASTELARIA; ESTENDIAIS PARA A ROUPA; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTOJOS DE TOILETTE ['NÉCESSAIRES']; ESTOJOS PARA ESCOVAS DE DENTES; ESTOJOS PARA PAUZINHOS CHINESES; ESTOJOS PARA

PENTES; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANEAS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO, NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO PARA REFORÇO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURINHAS COM VITRAIS; FIGURINHAS EM FIBRA DE VIDRO; FILAMENTOS PARA FABRICAR ESCOVAS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE PAPEL, ENQUANTO PARTES DE CAFETEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS PARA USO EM CAIXAS HIGIÉNICAS DE GATOS; FIO DE FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIO DENTAL; FIO DENTAL MEDICINAL; FITA DENTÁRIA; FOLHA DE VIDRO COLORIDO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FOLHA DE VIDRO COMUM, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; FONTES PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE PASTELARIA; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA BOTAS [ALARGADORES]; FORMAS PARA PUDINS; FORMAS PARA TARTES; FORMINHAS DE PAPEL; FRASCOS DE BEBIDA DE BOLSO; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS DE VIDRO PARA A PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS; FRASCOS DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO; FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVAS; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS ISOLANTES; FRASCOS PARA APLICAR TINTA AO CABELO; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; FRASCOS PARA COLA; FRASCOS PARA RECOMPENSAS ALIMENTARES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRASCOS VAZIOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FRIGIDEIRAS; FRIGIDEIRAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS LARGAS; FRIGIDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS SUECAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRUTEIRAS; FRUTEIRAS DE VIDRO; FUNIS; FUNIS DE COZINHA; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GALHETAS; GALHETAS EM METAIS PRECIOSOS; GALHETAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETEIRO; GALHETEIRO EM METAIS PRECIOSOS, PARA AZEITE OU VINAGRE; GALHETEIRO PARA VINAGRE; GARRAFAS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE

ÁGUA VAZIAS EM ALUMÍNIO; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE AREIA DECORATIVAS; GARRAFAS DE BOLSO; GARRAFAS DE SPRAY; GARRAFAS DE SPRAY, VAZIAS; GARRAFAS FLEXÍVEIS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS PARA SERVIR SAKÉ [TOKKURI]; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS PLÁSTICAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS, VAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFÕES; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GRELHADORES; GRELHADORES NÃO ELÉTRICOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; GRELHAS PARA ARREFECIMENTO DE PRODUTOS DE SAÍDOS DO FORNO; GRELHAS PARA CAMPISMO [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; INSTRUMENTOS DE REGA; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; IRRIGADORES; JARRAS EM METAIS PRECIOSOS; JARRAS PARA NATAS; JARROS; JARROS DE METAIS PRECIOSOS; JARROS DE VIDRO PARA BEBIDAS; JARROS DE VINHO; JARROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; JARROS PARA CERVEJA; JARROS PARA SUPORTE DE VELAS; JARROS PARA XAROPES; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOGOS DE LANCHEIRAS JAPONESAS [JUBAKO]; KITS DE SAÚDE ORAL CONTENDO ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS DE METAL; LANCHEIRAS DE PLÁSTICO; LATAS DE PIPOCAS VAZIAS PARA USO DOMÉSTICO; LEITEIRAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LETREIROS VERTICAIS EM VIDRO OU CERÂMICA; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LOIÇA; LOUÇA DE FORNO; LOUÇA PARA BEBIDAS; LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE CHURRASCO; LUVAS DE

COZINHA; LUVAS DE FORNO; LUVAS DE JARDINAGEM; LUVAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE TECIDO PARA LIMPEZA; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS DESCARTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS ESFOLIANTES; LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR GARRAFAS; LUVAS ISOLANTES PARA SEGURAR LATAS DE BEBIDAS; LUVAS PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LUVAS PARA O PÓ; LUVAS PARA POLIR; LUVAS PARA POLIR SAPATOS; LUVAS PARA USO DOMÉSTICO PARA USO GERAL; MAJÓLICA; MALHA DE FIBRA DE VIDRO PARA FABRICO DE UMA VARIEDADE DE BENS INDUSTRIAIS E DE CONSUMO; MANGAS ISOTÉRMICAS PARA LATAS PARA MANTER

O CONTEÚDO QUENTE OU FRIO; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA VACAS; MANTEIGUEIRAS; MANTEIGUEIRAS REFRESCANTES; MARMITAS; MATA-MOSCAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO SENDO PREPARAÇÕES; MEALHEIROS; MEALHEIROS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; MENORÁS; MISTURADORES DE ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES PARA COCKTAILS; MOEDORES MANUAIS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE CONDIMENTOS MANUAIS; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOLAS PARA A ROUPA; MOLDES CIRCULARES PARA PASTELARIA; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE PASTELEIRO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA FAZER SABÃO, PARA USO DOMÉSTICO ; MOLDES DE PLÁSTICO PARA GELADOS DE ÁGUA; MOLDES PARA CHOCOLATE; MOLDES PARA CUPCAKES; MOLDES PARA GELO; MOLDES PARA MUFFINS; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLHEIRAS; MOSAICOS DE VIDRO E CERÂMICA, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE DE PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE FEITAS DE PORCELANA; OBRAS DE ARTE FEITAS DE VIDRO; ODRES; OPALINAS; ORNAMENTOS FESTIVOS EM CERÂMICA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; ORNAMENTOS FESTIVOS EM PORCELANA, NÃO SENDO DECORAÇÕES PARA ÁRVORES; OVEIROS; OVOS ARTIFICIAIS; OVOS DE PORCELANA; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PALITEIROS; PALITEIROS EM METAIS PRECIOSOS; PALITOS; PALITOS AROMATIZADOS; PALITOS PARA COCKTAILS; PANEAS; PANEAS DE BARRO; PANEAS DE COZINHA EM METAL; PANEAS DE COZINHA, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE COZINHA PARA USO EM FORNOS DE MICRO-ONDAS; PANEAS DE FERRO FUNDIDO; PANEAS DE METAL PARA O GADO; PANEAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VAPOR PARA ALIMENTOS, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VIDRO; PANEAS NÃO ELÉTRICAS PARA COZINHAR ARROZ; PANEAS PARA BANHO MARIA; PANO

DE LIMPEZA; PANOS DE COZINHA PARA LAVAR A LOIÇA; PANOS PARA A LIMPEZA DE CONETORES DE FIBRA ÓTICA; PANOS PARA ENGRAXAR SAPATOS; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARAS; PANOS PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PANOS PARA POLIMENTO; PÁS DE FORNO PARA PIZZAS; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA A RECOLHA DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA RECOLHER O PÓ; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PASSADEIRAS DE ROUPA NÃO ELÉTRICAS; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PEDRAS PARA PIZZA; PEGAS PARA PANEAS; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELO DE BOVINO PARA ESCOVAS; PELO GUAXINIM PARA ESCOVAS; PELOS PARA ESCOVAS; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS DE FARINHA; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENICOS; PENTES; PENTES DE CABELO; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES ELÉTRICOS PARA O CABELO; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA CARDAR O CABELO; PENTES PARA LIMPEZA; PIAÇABAS; PICADORAS NÃO ELÉTRICAS DE COZINHA; PIMENTEIROS; PINÇAS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PINCÉIS DE COZINHA; PINCÉIS DE PASTELARIA; PINCÉIS PARA A BARBA; PINCÉIS PARA LÁBIOS; PINCÉIS PARA MAQUILHAGEM; PINCÉIS PARA MOLHAR A CARNE; PIPETAS DE MOLHOS; PIPETAS PARA MOLHOS PARA COZINHA; PIPETAS PARA VINHOS; PIRES; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS DE PASTELARIA; PLACAS DE PORCELANA; PLACAS DE VIDRO; PLACAS PARA FACAS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; POLEIROS PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PORCELANAS CHINESAS; PORTA-COPOS PARA CASA DE BANHO; PORTA-GARRAFAS; PORTA-GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-GUARDANAPOS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-PINCÉIS PARA A BARBA; POTES; POTES DE MOSTARDA; POTES PARA BARBEAR; POTES VENDIDOS VAZIOS PARA COZINHAR GORDURA; POUSA-COPOS EM COURO; POUSA-COPOS EM PLÁSTICO; PRATELEIRAS DE BANHO EM PLÁSTICO [TRANSPORTADORES]; PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE

ESTIMAÇÃO; PRATOS DE MESA; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS DE POT-POURRI; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAL PRECIOSO; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DE VIDRO; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS DECORATIVOS [SOUVENIRS]; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS PARA ENTRADAS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PRATOS PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS, TAÇAS E COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; PRENSAS PARA TORTILHAS; PRISMAS DE CRISTAL DECORATIVOS; PULVERIZADORES DE PERFUME; PULVERIZADORES PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS E DENTES; QUEIMADORES DE INCENSO [DE USO DOMÉSTICO]; QUEIMADORES DE PERFUMES; RALADORES; RALADORES DE COZINHA; RALADORES DE

QUEIJO; RALADORES DE QUEIJO ROTATIVOS NÃO ELÉTRICOS; RALOS DE REGADORES; RASPADORES DE PANEAS; RASPADORES PARA USO DOMÉSTICO; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE ENXAGUAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; RECIPIENTES DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES DE SABÃO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES DOMÉSTICOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS COM FECHADURA, NÃO-METÁLICOS, PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PORTÁTEIS MULTIUSOS; RECIPIENTES EM METAIS PRECIOSOS PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA GELO, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA LOÇÕES, VAZIOS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA REFRESCAR CAVIAR; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; REDOMAS PARA QUEIJO; REGADORES; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; RODOS PARA PRATOS; RODOS

PARA USO DOMÉSTICO; ROLHAS EM VIDRO; ROLOS PARA MASSA; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS DE PAREDE ; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACA-ROLHAS; SACOLAS ISOTÉRMICAS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS ISOLANTES PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS PARA USO DOMÉSTICO; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS ISOTÉRMICOS PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SALEIROS E PIMENTEIROS; SALEIROS EM METAIS PRECIOSOS; SECADORES DE SALADA; SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SEPARADORES DE DEDOS DE ESPUMA PARA USO EM PEDICURA; SEPARADORES DE OVOS; SEPARADORES DE PESTANAS; SEPARADORES DE ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SERINGAS DE JARDINAGEM; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CAFÉ COMPOSTOS POR CHÁVENAS E PIRES; SERVIÇOS DE CAFÉ DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CAFÉ, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE COPOS DE PÉ; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS DE MESA EM METAL OCO (HOLLOWARE); SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA LICORES; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; STENCILS PARA USO NA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SUPORTES DE CONDIMENTOS; SUPORTES DE ESCOVAS DE DENTES; SUPORTES DE GARRAFAS DE VINHO; SUPORTES DE OBJETOS PARA DUCHE; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA OVOS PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES DE SACOS DE PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES EM ÁRVORE PARA CANECAS; SUPORTES PARA BEBIDAS EM ESPUMA; SUPORTES PARA CAIXAS DE SUMO FEITOS DE PLÁSTICO ; SUPORTES PARA CARTÕES DE RESERVA DE MESA; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA ENTALHADORES; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA ESCOVAS DE HIGIENE; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA GARRAFAS EM NEOPRENO COM FECHO DE CORRER; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS

FLORAIS]; SUPORTES PARA PRATOS; SUPORTES PARA RECIPIENTES ACABADOS DE SAIR DO FORNO; SUPORTES PARA SABÃO; SUPORTES PARA TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR; TÁBUAS DE CORTAR DE MADEIRA PARA USO CULINÁRIO; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE ENGOMAR DE ESTILO JAPONÊS [KOTEDAI]; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS DE MADEIRA PARA GRELHAR; TÁBUAS PARA PÃO; TABULEIROS DE FORNO; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CHAMPANHE; TAÇAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS EM FLOR; TAÇAS EM FLOR EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS, NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS PARA BARBEAR; TAÇAS PARA BEBER; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA MOLHAR OS DEDOS; TAÇAS PARA USO NO TINGIMENTO DO CABELO; TAÇAS [TIGELAS]; TACHOS PARA MANTEIGA; TAMPAS CONCEBIDAS PARA RECIPIENTES DE LIXO; TAMPAS DE CAIXAS DE CERÂMICA PARA LENÇOS DE PAPEL; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANEAS; TAMPAS DE PLÁSTICO PARA VASOS DE PLANTAS; TAMPAS DE VIDRO PARA GARRAFAS; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TAMPAS PARA PRATOS; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TERRÁRIOS INTERIORES PARA ANIMAIS OU INSETOS; TIGELAS; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS COMPOSTÁVEIS; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS [CHAWAN], NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS DE ESTILO JAPONÊS [HACHI]; TIGELAS DE SERVIÇO DE MESA; TIGELAS DE SOPA DE ESTILO JAPONÊS [WAN]; TIGELAS EM METAIS PRECIOSOS; TIGELAS PARA MISTURAR; TINAS DE LAVAR A ROUPA; TIRA BORBOTOS, ELÉTRICOS; TIRA BORBOTOS OPERADOS A PILHAS; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TOALHEIROS [ELEMENTOS SANITÁRIOS]; TOALHEIROS EM ANEL; TOALHEIROS EM BARRA; TRAVESSAS DE FORNO; TRAVESSAS DE SERVIÇO DE MESA; TRENS DE COZINHA; TRITURADORES DE ALIMENTOS, DE AÇÃO MANUAL; TRITURADORES DE VEGETAIS; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA

USO DOMÉSTICO; TUBOS DE VIDRO PARA O FABRICO DE LETREIROS; URNAS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA,

NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER GELADOS; UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VAPORIZADORES DE PERFUME; VARETAS DE VIDRO; VARETAS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; VASILHAS; VASOS; VASOS DE CHÃO; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE FLORES; VASOS DE FLORES DE PORCELANA; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS EM METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES; VASSOURAS; VASSOURAS DE GARI; VASSOURAS MECÂNICAS; VASSOURAS PARA EMPURRAR LIXO; VERTEDORES DE VINHO; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO DECORATIVO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM BRUTO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO GIRADO; VIDRO LAMINADO MODIFICADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LUMINESCENTE, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO NÃO ACABADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO PARA SEMÁFOROS OU PARA FARÓIS DE VEÍCULOS [PRODUTO SEMIACABADO]; VIDRO PINTADO; VIDRO PLANO LAMINADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO Prensado; VIDRO SEMIACABADO, COM EXCEÇÃO DO USADO NA CONSTRUÇÃO; VIDRO TEMPERADO NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS DE SEGURANÇA SEMIACABADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]; VITRAL DECORATIVO; WOKS; WOKS NÃO ELÉTRICOS

29

ABURAAGE [PEDAÇOS DE TOFU FRITO]; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ANTEPASTO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM, NÃO VIVO; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BARRA DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE SOJA PARA USO COMO SUBSTITUTO DO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÃO DE COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAPONATA; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES EMBALADAS; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHANTILLY; CHOUROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CITRONELA PROCESSADA; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURAS PARA BRUSCHETTA ; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; CONCENTRADO DE SOPA; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COSTELETAS DE PORCO; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; ESPETADAS DE KEBABS; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÃO COZIDO EM MOLHO DE TOMATE; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL;

FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HOSHI-NORI [FOLHAS DE ALGA SECA]; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KANTEN [GELATINA DE AGAR EM PEDAÇOS SECOS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECTINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE CONDENSADO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MAÇÃ; MANTEIGA DE MEL; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÊSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÉ DE BERINGELA; PATÉ DE COURGETTE; PATÉ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEPINOS

EM CONSERVA; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPAS; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [NATA]; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; RABANETES EM CONSERVA; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA BOLOS; REFEIÇÕES PREPARADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE SUBSTITUTOS DA CARNE; REPOLHO TRITURADO; REQUEIJÃO; RYAZHENKA [LEITE COZIDO FERMENTADO]; SALADA DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SMETANA [NATA]; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKI-NORI [FOLHAS DE ALGA TOSTADA]

AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; AÇÚCAR DE PALMA; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; ARROZ DOCE; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS ENRIQUECIDOS COM CÁLCIO FORTIFICADO; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA DE FRUTA CRISTALIZADA; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A

ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FONDANTS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; KOJI [ARROZ FERMENTADO MALTADO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MIZO-YOKAN-NO-MOTO [MISTURAS DE CONFEITARIA JAPONESA COM BASE NO DOCE DE FEIJÃO AZUKI GELÉIA]; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PARA MACARRÃO; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOZ MOSCADA; PÄEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE

FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VARENIKI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

39

ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ACIONAMENTO DE COMPORTAS DE ECLUSAS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, NAVIOS, BARCOS E VEÍCULOS DE ÁGUA; ALUGUER DE AERONAVES; ALUGUER DE AERONAVES, VEÍCULOS E BARCOS; ALUGUER DE ARMAZÉNS E ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES; ALUGUER DE AUTOCARROS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E BICICLETAS; ALUGUER DE BARCOS; ALUGUER DE BARCOS A REMO; ALUGUER DE BARCOS, CARROS, BICICLETAS, SINOS DE MERGULHO E FATOS DE MERGULHO; ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; ALUGUER DE CANOAS; ALUGUER DE CAPAS PROTETORAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ALUGUER DE CARAVANAS; ALUGUER DE CARROS DE CORRIDA; ALUGUER DE CARROS ELÉTRICOS; ALUGUER DE CARRUAGENS; ALUGUER DE CAVALOS; ALUGUER DE CONGELADORES; ALUGUER DE CONGELADORES PARA FINS COMERCIAIS; ALUGUER DE CONTENTORES DE ARMAZENAMENTO; ALUGUER DE CONTENTORES PARA ARMAZENAGEM E PARA DEPÓSITO; ALUGUER DE CONTENTORES PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ; ALUGUER DE CONTENTORES PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES ; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES À VELA; ALUGUER DE ENTREPÓSITOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE GPS PARA FINS DE NAVEGAÇÃO; ALUGUER DE ESPAÇO ARMAZÉM; ALUGUER DE FATOS DE MERGULHADOR; ALUGUER DE FRIGORÍFICOS; ALUGUER DE GARAGENS; ALUGUER DE LANCHAS ; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR; ALUGUER DE MOTORES DE AERONAVES; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ALUGUER DE PALETES E CONTENTORES PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ALUGUER DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE REFRIGERADORES PARA FINS COMERCIAIS; ALUGUER DE REFRIGERADORES PARA USO DOMÉSTICO; ALUGUER DE SCOOTERS PARA FINS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHADOR; ALUGUER DE SINOS DE MERGULHO E FATOS DE MERGULHO; ALUGUER DE SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO; ALUGUER DE TEJADILHOS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE VAGÕES; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE

MOTOR, BARCOS E AERONAVES; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, EXCETO VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER E TRANSPORTE DE VEÍCULOS; ALUGUER, RESERVA E COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE BARCOS; ALUGUER, RESERVA E COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE BARCOS A REMO, LANCHAS, VELEIROS E CANOAS; ALUGUER, RESERVA E COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE IATES ; ALUGUER, RESERVA E COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE VEÍCULOS DE MOTOR, BICICLETAS E CAVALOS; ALUGUER, RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE AERONAVES ; ALUGUER, RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS, BARCOS DE REMOS, LANCHAS, VELEIROS, CANOAS ; ALUGUER, RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER, RESERVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS, IATES, BARCOS DE REMOS, LANCHAS, VELEIROS, CANOAS E OUTRO TIPO DE EMBARCAÇÕES; ALUGUER, RESERVA E FORNECIMENTO DE AVIÕES; ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS; ARMAZENAGEM DE ÓLEOS USADOS; ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS HUMANAS; ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS HUMANAS PARA USO MÉDICO [SERVIÇOS BIOMÉDICOS]; ARMAZENAMENTO DE CONTENTORES E MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, BARCOS E VEÍCULOS NAÚTICOS ; ARMAZENAMENTO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEIS; ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO EM BARCOS; ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ARMAZÉNS; ARMAZENAMENTO DE SUPORTES DE DADOS OU DE DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEL; ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, ENVIO E ENTREGA DE GÁS, PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS; ARMAZENAMENTO DO SANGUE; ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE ;

ARMAZENAMENTO E FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE MERCADORIAS; ARMAZENAMENTO EM

MASSA; ARMAZENAMENTO FÍSICO DAS INFORMAÇÕES ELETRONICAMENTE ARMAZENADAS E DADOS; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE ARQUIVOS DE VÍDEOS DIGITAIS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE BASES DE DADOS, IMAGENS E OUTROS DADOS GUARDADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS DIGITAIS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE, FOTOGRAFIAS E ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO ; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DADOS, DOCUMENTOS, FOTOGRAFIAS DIGITAIS, MÚSICA, IMAGENS, VÍDEOS E JOGOS INFORMÁTICOS, TODOS ELES ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS E VÍDEOS ELETRONICAMENTE ARMAZENADOS ; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE IMAGENS DIGITAIS ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE JOGOS INFORMÁTICOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE ; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE MENSAGENS E DADOS ELETRONICAMENTE ARMAZENADOS; ARMAZENAMENTO FÍSICO DE MÚSICA DIGITAL ARMAZENADA ELETRONICAMENTE; ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS ARQUIVOS E DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE ; ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS DADOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE ARQUIVADOS; ARMAZENAMENTO FÍSICO DOS MEIOS ELETRÔNICOS QUE CONTENHAM IMAGENS, TEXTO E DADOS DE ÁUDIO; ARMAZENAMENTO REFRIGERADO DE ALIMENTOS DE ORIGEM MARÍTIMA ; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ENTREGAS; ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE OBJETOS PESSOAIS; ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; ARRANJOS PARA VISTOS DE VIAGEM, PASSAPORTES E DOCUMENTOS DE VIAGEM PARA PESSOAS QUE VIAJAM NO EXTERIOR; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA A ORDEM E A ESPECIFICAÇÃO DOS OUTROS; ARTIGOS DE EMBALAGEM PARA TRANSPORTE; ARTIGOS DE EMPACOTAMENTO PARA TRANSPORTE; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES); ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REBOQUE]; ATRACAÇÃO E AMARRAÇÃO DE BARCOS EM MARINHAS; CAMIONAGEM; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA EM VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; CARREGAMENTO DE CONTENTORES DE CARGA POR BARCO; CARREGAMENTO

DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO; CARREGAMENTO DE FRETES EM NAVIOS; CARREGAMENTO E DESCARGA DE AVIÕES; CARREGAMENTO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE CARGA; CARREGAMENTO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA DE FRETES; CARREGAMENTO, EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS; COLETA, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE CARTAS, CORRESPONDÊNCIA, REVISTAS, PACOTES, ENCOMENDAS, JORNAIS, FRETE E PRODUTOS, TODOS POR UM MENSAGEIRO, RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AÉREO OU ÁGUA; COLETA DE LIXO [DE TRANSPORTE]; COLETA E ENTREGA DE ENCOMENDAS E MERCADORIAS; COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, BENS PESSOAIS E DE BAGAGEM POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE PACOTES E CARTAS POR VÁRIOS MODOS DE TRANSPORTE; COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS, PACOTES E CARTAS; COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE VIAGEM, TRANSPORTE E DE ARMAZENAMENTO ; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE AÉREO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS E ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA

TELEFÔNICA ; CONSULTADORIA EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS ; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTORIA DE TRANSPORTE DE CARGA NA ÁREA DE TRANSPORTE DE CARGA POR CAMIÃO, FERROVIÁRIO, AÉREO E MARÍTIMO; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS PROPORCIONADA POR CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CORRETAGEM DE FRETES E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESTE RESPEITO; CORRETAGEM DE FROTAS; CORRETAGEM/AGÊNCIAS DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS MARÍTIMA; DEPÓSITO DE BARCOS; DEPÓSITO/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; DESCARGA DE FRETE; DESCARGA DE MERCADORIAS; DESCARGA DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; DESCARGA PARA BARCAÇAS; DESCARREGAMENTO DE CARGA E BAGAGEM; DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESTE RESPEITO; DESENCALHE DE EMBARCAÇÕES; DESENCALHE DE EMBARCAÇÕES E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS; DESENCALHE DE NAVIOS;

DETEÇÃO DE FROTAS AUTOMÓVEIS USANDO DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO [INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE]; DETEÇÃO E MONITORIZAÇÃO COMPUTADORIZADA DE PACOTES EM TRÂNSITO [INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE]; DETEÇÃO E RASTREAMENTO DE EMBARQUES [INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE]; DETEÇÃO, LOCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS E AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, GÁS E AQUECIMENTO URBANO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A VIAJANTES SOBRE TARIFAS, HORÁRIOS E TRANSPORTE PÚBLICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE EM MATÉRIA DE TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONGELAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS INSTALAÇÕES DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE AEROPORTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CONGELADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMBALAR E ACONDICIONAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE REFRIGERADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ARMAZENAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE BENS PESSOAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM DE FRETES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRETAGEM DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CARTAS E PACOTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE MUDANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO;

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TARIFAS, HORÁRIO E MÉTODOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TARIFAS, HORÁRIOS E MEIOS DE TRANSPORTE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRÁFEGO E CONGESTIONAMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE AÉREO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VISITAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS PROPORCIONADA POR CALL CENTERS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS PARA AVIAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM UM ARMAZÉM OU EM OUTRO TIPO DE EDIFÍCIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAÚTICOS, TERRESTRES E AÉREOS PARA O TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA POR ESTAFETA; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E AQUECIMENTO URBANO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS POR ESTAFETA; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE

CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE AO DOMICÍLIO; EMBALAGEM DE MERCADORIA; EMBALAGEM DE MERCADORIAS EM CONTENTORES; EMBALAGEM DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO; EMBALAGEM DE MERCADORIAS PARA OUTROS; EMBALAGEM DE PRODUTOS; EMBALAGEM DE PRODUTOS UTILIZANDO EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS OU BIODEGRADÁVEIS E MATERIAIS DE TRANSPORTE; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS E EMBALAGENS; EMBALAGEM E PARCELAMENTO DE MERCADORIAS PARA TRANSPORTE; EMBALAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO; EMBALAGENS PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; EMBRULHO DE PRESENTES; EMBRULHO DE PRODUTOS; ENTREGA DE BENS E MENSAGENS ACOMPANHADA POR BALÕES OU APRESENTAÇÕES; ENTREGA DE CARTAS, CORRESPONDÊNCIA, REVISTAS, PACOTES, ENCOMENDAS, JORNAIS, FRETE E PRODUTOS; ENTREGA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE FLORES; ENTREGA DE MENSAGENS ACOMPANHADAS DE BALÕES OU APRESENTAÇÕES; ENTREGA DE MERCADORIAS; ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CORRESPONDÊNCIA; ENTREGA DE MERCADORIAS POR CAMIÃO; ENTREGA DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ESTAFETA; ENTREGA DE PEÇAS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; ENTREGA, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS; ENTREGA RÁPIDA DE MERCADORIAS POR CAMIÃO; ENTREGA RÁPIDA DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; ENTREGA, TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ENTREGA/DISTRIBUIÇÃO DE MENSAGENS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS E EMBALAGENS; ENVIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA; ENVIO URGENTE DE CARTAS; ENVIO URGENTE DE MERCADORIAS; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADOS COM A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGENS A PARTIR DE UM BANCO DE DADOS DE COMPUTADOR ON-LINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS ATRAVÉS DE UM SITE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ALUGUER DE REFRIGERADORES E CONGELADORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS

E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTACIONAMENTO DE AEROPORTOS ATRAVÉS DE UM SITE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE AUTO-ARMAZENAGEM PARA OUTROS; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CHECK-IN AUTOMATIZADO PARA OS VIAJANTES DO AR; FRANQUEAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; FRETAMENTO; FRETAMENTO DE AERONAVES, VEÍCULOS E BARCOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS NÁUTICOS ; FRETE [TRANSPORTE DE MERCADORIAS]; GUARDA TEMPORÁRIA DE OBJETOS PESSOAIS; GUIA DE VIAGENS, ESCOLTA E SERVIÇOS DE ESTAFETA; INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO; INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS E SERVIÇOS DE VIAGEM ON-LINE; INFORMAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS ANTES DO TRANSPORTE; INSPEÇÃO DE VEÍCULOS ANTES DO TRANSPORTE; LANÇAMENTO DE SATÉLITES PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE PALETES PARA O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; LOCAÇÃO DE RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FIXO E MÓVEL PARA USUÁRIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; LOCAÇÃO DO USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO A TERCEIROS PARA O TRANSPORTE DE ELETRICIDADE; LOGÍSTICA DA CADEIA DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA REVERSA QUE CONSISTE NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; LOGÍSTICA DA CADEIA DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA REVERSA QUE CONSISTE NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS PARA OS OUTROS VIA AÉREA, FERROVIÁRIA, NAVIO OU CAMIÃO; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; MONITORIZAÇÃO E DETEÇÃO DE TRANSPORTE DE PACOTES [INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE]; MUDANÇAS [SERVIÇOS DE]; OPERAÇÃO DE ESTRADAS COM PORTAGEM; OPERAÇÕES DE SOCORRO [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE CARROS, BARCOS E OUTRO TIPO DE VEÍCULOS ; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS PELAS CIDADES E OUTRAS EXCURSÕES TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA, PACOTES DE FÉRIAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS;

ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E PASSEIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGEM DE UM DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA ESTUDAR, APRENDER IDIOMAS, COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA EXCURSÕES, TURISMO, FÉRIAS E CIRCUITOS ORGANIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR AR E MAR PARA FÉRIAS ORGANIZADAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA MARÍTIMA E AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE CARROS NO ÂMBITO DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS POR TERRA E MAR; ORGANIZAÇÃO E GUIA DE CRUZEIROS, CIRCUITOS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO;

ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS, EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS, EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADE; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS COM FINS DE NEGÓCIO OU DE LAZER; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES ; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE PACOTES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, CIRCUITOS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, CRUZEIROS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS, EXCURSÕES E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS TURÍSTICAS E CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS

TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES ; ORGANIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ORGANIZAR E REALIZAR PASSEIOS DE OBSERVAÇÃO DE BALEIAS; PILOTAGEM; PILOTAGEM DE BARCOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESTE RESPEITO; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES ; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA VIA MARÍTIMA; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE AVIÃO; REBOQUE DE VEÍCULOS EM LIGAÇÃO COM SERVIÇOS DE AVARIA; REBOQUE E TRANSPORTE DE VIATURAS INCLUÍDOS NOS SERVIÇOS DE AVARIA DE VEÍCULOS ; REBOQUES; RECOLHA E ENTREGA DE CARTAS; RECOLHA E ENTREGA DE PRODUTOS TÊXTEIS; RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS; RECOLHA, ENTREGA E ARMAZENAMENTO DE BENS PESSOAIS; REPOSIÇÃO DE DINHEIRO EM CAIXAS AUTOMÁTICAS [ATM]; RESERVA DE CIRCUITOS TURÍSTICOS E PACOTES DE FÉRIAS; RESERVA DE ECO-VIAGENS E PASSEIOS ECOLÓGICOS ATRAVÉS DE UM SITE; RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM PARQUES DE AEROPORTOS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO ; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL; RESERVA DE TRANSPORTES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS, POLÍTICOS E CULTURAIS ; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TERCEIROS; RESERVA DE

VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS, EXCURSÕES E CRUZEIROS ; RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE AGÊNCIA DE VIAGENS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; RESERVAS PARA TRANSPORTE; RESERVAS PARA VIAGENS; RESGATE DE PESSOAS E BENS; ROTEAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS; SALVAMENTO DE NAVIOS; SALVAMENTO SUBMARINO; SALVAMENTO SUBMARINO E DE MERGULHO; SERVIÇO DE ENTREGA DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA E FERROVIÁRIA; SERVIÇO DE RESERVA DE ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO ; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ABRIGO PARA NAVIOS E EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CARGA DE ENCAMINHAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE CORREIO DE ENCAMINHAMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EMBARCAÇÕES, IATES, BARCOS E VEÍCULOS NAÚTICOS; SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM PARA EMBALAGEM, ARMAZENAGEM E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE ENTREGA DE MERCADORIAS ; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MATÉRIA DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS, FRETES E CARGA; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PARA PASSAGEIROS DE AEROPORTO ; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E RESERVA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GÁS, PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE CORREIO [MENSAGENS OU MERCADORIAS]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE TRANSPORTE POR COMPUTADOR [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA POR COMPUTADOR [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA POR COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES];

SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS POR COMPUTADOR [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE CARGA , ALÉM DO DESEMPAQUETAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO; SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE ENTREGA NO MESMO DIA; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE FRETAMENTO AÉREO; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE

INFORMAÇÃO E ACESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E RESERVA ON-LINE EM MATÉRIA DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E RESERVA ON-LINE NO ÂMBITO DE VIAGENS DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA SOBRE VIAGENS ; SERVIÇOS DE MARINA ; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESTE RESPEITO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VÔOS; SERVIÇOS DE PORTES; SERVIÇOS DE QUEBRA-GELO; SERVIÇOS DE RECOLHA E ENTREGA DE LAVANDERIA ; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES ; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MERCADORIAS E ANIMAIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS ON-LINE; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO COM UM PROGRAMA DE BÔNUS DE PASSAGEIRO FREQUENTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE AMBULÂNCIA PRÉ-PAGOS ; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARCELAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO ENTRE AS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO E DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO RELATIVOS À LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÕES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL DE

FRETES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS INCAPACITADAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR LANCHAS [BARCAÇAS]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PRESTADOS A PARTICULARES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RELACIONADOS COM EVENTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES MARÍTIMOS; SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA NA NATUREZA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS LOGÍSTICOS RELACIONADOS COM O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS LOGÍSTICOS RELACIONADOS COM O ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS LOGÍSTICOS RELATIVOS AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS LOGÍSTICOS RELATIVOS AO TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS; STOCKAGE [ARMAZENAGEM]; TRANSPORTE AÉREO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; TRANSPORTE AÉREO E MARÍTIMO; TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, PICK-UP, E EMBALAGEM DE MERCADORIAS; TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ENTREGA DE VINHOS; TRANSPORTE COMERCIAL RODOVIÁRIO URBANO E PARA LONGA DISTÂNCIA ; TRANSPORTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA OS OUTROS; TRANSPORTE DE CARGA POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS POR CONDUTAS; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR BARCO; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR CAMIÃO ; TRANSPORTE DE CONTENTORES DE CARGA POR VIA FÉRREA; TRANSPORTE DE FERTILIZANTES, ENXOFRE E ÁCIDO SULFÚRICO, POR MEIO DE LINHA FÉRRÁ, BARCO, CAMIÃO E NAVIO; TRANSPORTE DE FRETE POR AVIÃO, BARCO, COMBOIO, AUTOMÓVEL E CAMIÃO; TRANSPORTE DE FRETES POR VIA AÉREA E MARÍTIMA; TRANSPORTE DE FRETES POR VIA MARÍTIMA, AÉREA, FERROVIÁRIA E RODOVIÁRIA; TRANSPORTE DE FRETES POR VIA RODOVIÁRIA OU FERROVIÁRIA; TRANSPORTE DE GÁS NATURAL LIQUIDADADO POR VIA MARÍTIMA; TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; TRANSPORTE DE MECÂNICOS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS ; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS E DE PESSOAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM VEÍCULOS DE MOTOR, CAMIÃO, COMBOIO, BARCO E AVIÃO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR BARÇAÇA,

COMBOIO, FERRY, VEÍCULO MOTORIZADO, CAMIÃO E NAVIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR NAVIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA FERROVIÁRIA; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA FLUVIAL, FERROVIÁRIA, FERRY-BOAT, CARRO E NAVIO; TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA OU FERROVIÁRIA; TRANSPORTE DE MÓVEIS/MOBÍLIAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS EM AUTOMÓVEL, COMBOIO, BARCO E AVIÃO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS POR VIA AÉREA ; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA ; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CRUZEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE MOTOR, AUTOCARRO, COMBOIO, BARCO E AVIÃO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU DE MERCADORIAS POR BARCO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU DE MERCADORIAS POR VIA AÉREA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO, FERRY, VEÍCULO MOTORIZADO E NAVIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FERROVIA FUNICULAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FLUVIAL, FERROVIÁRIA, FERRY-BOAT, CARRO E NAVIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, MARÍTIMA E VIA AÉREA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, MAR E AR; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA ; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, NAVIOS DE PASSAGEIROS E AR; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR SISTEMAS FERROVIÁRIOS URBANOS DE TRÂNSITO RÁPIDO ; TRANSPORTE DE PETRÓLEO ; TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; TRANSPORTE DE

PRODUTOS POR ÁGUAS CONTINENTAIS ; TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONTAMINADOS; TRANSPORTE DE SOLO

CONTAMINADO; TRANSPORTE DE VALORES [CARROS BLINDADOS]; TRANSPORTE DE VALORES E DINHEIRO POR CAMIÃO; TRANSPORTE DE VEÍCULOS POR ÁGUAS CONTINENTAIS ; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GÁS; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO ; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO BRUTO, PRODUTOS PETROLÍFEROS, GÁS NATURAL, GÁS NATURAL LIQUEFEITO E GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS ; TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS; TRANSPORTE E DESCARGA DE LIXO E DESPERDÍCIOS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E GÁS LIQUEFEITO; TRANSPORTE E ENTREGA DE BENS, AMOSTRAS E MERCADORIAS DE TODOS OS TIPOS POR CARRO, COMBOIO E BARCO; TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM CHARRETES; TRANSPORTE EM LANCHAS [BARCAÇA]; TRANSPORTE EM NAVIO TRANSBORDADOR; TRANSPORTE EM VEÍCULOS BLINDADOS DE DINHEIRO E BENS DE VALOR; TRANSPORTE EM VEÍCULOS TERRESTRES, NAÚTICOS E AÉREOS ; TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS ; TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRENSAS DE IMPRESSÃO; TRANSPORTE, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE FRETES; TRANSPORTE FERROVIÁRIO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO A ESSE RESPEITO; TRANSPORTE GLOBAL DE CARGAS PARA OS OUTROS POR TODOS OS MEIOS DISPONÍVEIS; TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERIOR; TRANSPORTE MARÍTIMO DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO; TRANSPORTE PARA O PÚBLICO EM GERAL; TRANSPORTE POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE POR BARCO; TRANSPORTE POR OLEODUTOS; TRANSPORTE PROTEGIDO DE VALORES; TRANSPORTE REFRIGERADO DE ALIMENTOS ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO E INFORMAÇÃO A ESTE RESPEITO; TRANSPORTES AÉREOS; TRANSPORTES FLUVIAIS; TRANSPORTES MARÍTIMOS; TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS; TRANSPORTES POR CAMINHO DE FERRO; VISITAS TURÍSTICAS

Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	21/02/2015	---	25/02/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	25/02/2015	05/03/2015	05/03/2015	05/03/2015	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	25/02/2015	---	25/02/2015	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	05/03/2015	05/05/2015	05/05/2015	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	23/04/2015	24/06/2015	22/06/2015	---	900111
05150000 - pedido-oposição ativa	05/05/2015	---	22/06/2015	---	---
05150045 - contestação efectuada	22/06/2015	---	22/06/2015	---	900111
05160000 - estudo-aguarda despacho	22/06/2015	---	11/03/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	11/03/2016	05/04/2016	05/04/2016	05/04/2016	---
05305000 - registo concedido	05/04/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/02/2015	---	11/03/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	11/03/2016	---	05/04/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	05/04/2016	11/09/2025	11/09/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	11/09/2025	11/03/2026	11/03/2026	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	11/03/2026	11/09/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2589522	Eduardo Martins & Ca. Lda.	Cc. Nova De S. Francisco, 10-2ºD	1200-300 Lisboa - Portugal	requerente / titular	21/02/2015	
900111	Santa Catarina - Indústria Conserveira, S.A.	Rua Do Roque, 9 - Fajã Grande, Calheta, Ilha De São Jorge, Açores	9850-079 Calheta (São Jorge) - Portugal	oponente	23/04/2015	22/06/2015
64	João Luís Pereira Garcia	Av. 5 De Outubro, 16, 2º Esq.	1050-056 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	23/04/2015	22/06/2015



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000014577	21/02/2015 às 20:19:58	0599 - pedido de marca nacional	Eduardo Martins & Ca. Lda.	inclusão de pedido pendente	25/02/2015	deferido
1000033992	23/04/2015 às 15:24:46	0555 - reclamação	Santa Catarina - Indústria Conserveira, S.A.	inserir documento de oposição	23/04/2015	deferido
1000051464	22/06/2015 às 23:21:22	0554 - contestação	Eduardo Martins & Ca. Lda.	inserir documento de oposição	22/06/2015	deferido
4051121	08/03/2016 às 18:14:58			05IM0013 - Processo Litigioso - Concessão (total) (reclamação improcedente) - MNA	08/03/2016	




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
05/03/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	- -	
05/04/2016	10 - despachos de concessão	publicado	- -	



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.




Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

